



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CAMPUS JOÃO PESSOA  
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO  
07 DE MARÇO DE 2018**

1 Ao sétimo dia do mês de março de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de  
2 Metrologia do Bloco de Mecânica, localizada no IFPB/Campus João Pessoa, Av. Primeiro de  
3 Maio, 720, Jaguaribe, João Pessoa, foi realizada a segunda Reunião da Comissão Eleitoral Local  
4 deste Campus, presidida pelo Professor **Walter** Macedo Lins Fialho. Nesta reunião, estiveram  
5 presentes os seguintes membros: **Alexandre** Carvalho dos Santos, **Célia** Medeiros Marques  
6 (suplente), **Kalliny** Santos da Silva, **Kiarelli** Otoni Almeida Agra e **Verônica** Lacerda Arnaud.

7 **1. Abertura:** O Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quorum* de 06  
8 (seis) membros, deu por declarada aberta a reunião. **2. Leitura da Ata:** Leitura e apreciação da  
9 minuta da ata da 1<sup>a</sup> Reunião da Comissão Eleitoral Local, de 02 de março de 2018, que,  
10 submetida à deliberação, foi **aprovada por unanimidade**. **3. Expediente:** **3.1 Justificativas de**  
11 **ausências:** **Franklin** Martins Pereira Pamplona e **Mônica** Pessoa da Silva. **4. Informações**  
12 **Gerais:** O Presidente, professor **Walter** Macedo Lins Fialho, informou que o “Edital do  
13 Processo de Consulta (quadriênio 2018-2022) para a escolha de Reitor do Instituto Federal de  
14 Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e Diretores Gerais dos Campi” foi publicado no  
15 portal do IFPB no dia 06 de março de 2018 e que, segundo o arquivo, os pedidos de impugnação  
16 do edital deveriam ser protocolados, ainda, no dia 07 de março de 2018. Daí a motivação do  
17 agendamento desta segunda Reunião da Comissão Eleitoral Local do Campus João Pessoa, para  
18 que a Comissão possa realizar a leitura do texto do edital e debater a necessidade - ou não - de  
19 protocolar processo de impugnação de edital. **5. Ordem do dia:** **5.1 Leitura e Análise do**  
20 **Edital.** Os membros analisaram os textos do edital publicado em 2018, bem como o  
21 “Regulamento do Processo de Consulta para o Preenchimento dos Cargos de Reitor do IFPB e  
22 Diretores Gerais dos *Campi* Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa - Quadriênio  
23 2014-2018”, publicado no portal do IFPB em 04 de abril de 2014, e verificaram a ausência, no  
24 arquivo mais recente, de um item editalício que dispõe sobre as situações de impedimentos legais  
25 para o registro da candidatura aos cargos de Reitor e Diretor Geral dos Campi, constante no  
26 Artigo 9 do Edital de Regulamento referente à Eleição IFPB 2014. Os membros da presente  
27 Comissão debateram a respeito da importância de um edital, que regulamente quaisquer processo  
28 eleitoral, conter, em seu texto, algum tópico referente às situações de impedimentos legais para o  
29 registro de candidatos. Sendo assim, a professora **Verônica** Lacerda Arnaud apresentou, na  
30 reunião, a Cartilha “Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições de 2018”, 6º  
31 edição, que discorre sobre os casos de inelegibilidade no tópico 3.4, constantes nas páginas 9 a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CAMPUS JOÃO PESSOA  
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO  
07 DE MARÇO DE 2018**

32 16. Tal cartilha serviu de fundamentação para a Comissão decidir protocolar solicitação de  
33 impugnação do Edital do Processo de Consulta (quadriênio 2018-2022) para a escolha de Reitor  
34 do IFPB e Diretores Gerais dos Campi em virtude de ausência das situações de impedimentos  
35 legais para o registro da candidaturas no edital em questão. **5.2 Outras decisões:** A representante  
36 dos discentes, **Kalliny** Santos da Silva, discorreu que também protocolou solicitação de  
37 impugnação do edital supracitado, em face do Art. 11, que versa sobre os eleitores que poderão  
38 participar do processo de consulta da eleição, dentre eles, os alunos ingressantes até o dia 07 de  
39 março de 2018. A senhora **Kalliny** Santos da Silva afirmou que o processo de cadastramento de  
40 matrículas de alunos no Instituto, período 2018.1, ainda não foi finalizado e que muitos alunos,  
41 ingressantes após a data frisada no edital, seriam lesados e impedidos de participar do processo  
42 eleitoral em tela caso não houvesse alteração do edital. **6. Encerramento:** O Presidente,  
43 professor **Walter** Macedo Lins Fialho, agradeceu a participação de todos e comunicou que seria  
44 agendada, por meio de e-mails, uma reunião para análise das inscrições dos candidatos ao cargo  
45 de Diretor Geral do IFPB/Campus João Pessoa. A reunião foi encerrada às dezenove horas e  
46 quinze minutos e, para constar nos registros, eu, **Kiarelli** Otoni Almeida Agra, Secretário *Ad hoc*  
47 desta Comissão, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros presentes.  
48 João Pessoa, sete de março de dois mil e dezoito.

NOMES	ASSINATURAS
<b>WALTER MACEDO LINS FIALHO</b> (presidente)	
<b>ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS</b>	
<b>CÉLIA MEDEIROS MARQUES</b>	
<b>KALLINY SANTOS DA SILVA</b>	
<b>KIARELLI OTONI ALMEIDA AGRA</b>	
<b>VERÔNICA LACERDA ARNAUD</b>	